SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE



AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969 R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 - PIRACICABA/SP - 13.417-100 - FONE: (19) 3403 9697 CNPJ N.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 12/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2020 CONCORRÊNCIA N.º 07/2019 - PROCESSO N.º 6941/2019

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente, <u>José Rubens Françoso</u>, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.616.948-39 e portador da cédula de identidade n.º 8.474.768-7 e a empresa

BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., sediada na Rua Mergenthaler, n.º 81, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, estado de SP, CEP 05.311-030, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.406.235/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 116.950.955.114 e

VECTORA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI, sediada na Rua Ricardo Fracassi, n.º 427, Distrito Industrial I, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, estado de São Paulo, CEP 13.457-209, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.016.443/0001-85 e Inscrição Estadual sob n.º 606.101.773.111,

integrantes do CONSÓRCIO MELHORIA DE OPERAÇÃO DE PIRACICABA, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Constituição do Consórcio, firmado em 19 de fevereiro de 2020 e registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob n.º 218 em 12/05/2020, cuja liderança caberá à BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Sr. Cristiano Eduardo Almeida Rizzo Soares, brasileiro, casado, engenheiro, residente domiciliado à Av. Dr. Guilherme Dumont Vilares, n.º 1930, Apto. 204, Vila Londrina, na cidade de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 04192675-9 DIC RJ e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 721.777.217-68 e Sr. Carlos Eduardo Alves Cohin Silva, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Carlos Weber, n.º 950, Apto. 221, Bloco Vivre, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 112301 DFP/RJ e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 010.736.115-90,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- **1.1.**Contrato n.º 57/2020.
- **1.2.**Objeto: serviços de engenharia para monitoramento, controle e manutenção da Válvulas Redutoras de Pressão.
- 1.3. Assinatura: 15/05/2020.
- **1.4.**Vigência: prazo de vigência de 15 (quinze) meses, sendo 12 (doze) meses de execução a contar da data estabelecida na Ordem de Serviço.
- **1.5.**Prazo inicial: 19/08/2020.
- 1.6. Prazo final: 18/04/2020
- **1.7.** Valor total : R\$ 2.059.604,43 (dois milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
- **1.8.** Dotação 53 Código Orçamentário 33903900 Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2020:
- **1.8.1.** Empenho n.º 730/2020 (BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.) Valor R\$ 850.204,70 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
- **1.8.2.** Empenho n.º 731/2020 (VECTORA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI) Valor R\$ 694.498,60 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE



AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9697 CNPJ N.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 12/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2020 CONCORRÊNCIA N.º 07/2019 - PROCESSO N.º 6941/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1.O presente termo tem por objeto a alteração da cláusula décima quinta, conforme razões constantes nos autos.

2.2. Altera-se a cláusula décima quinta, o item 15.1. que passa a vigorar com a seguinte redação: "AS CONTRATADAS oferecem, a título de garantia e conforme art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, a importância de R\$ 102.980,22 (cento e dois mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), correspondente a aproximadamente 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato, sendo R\$ 56.680,31 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e um centavos) sob a forma de Apólice de Seguro Garantia n.º 0306920209907750375109000, Endosso n.º 001, emitida pela Pottencial Seguradora S/A, com início da vigência em 04/05/2020 e validade até 25/11/2021 e R\$ 46.299,91 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) sob a forma de Apólice de Seguro Garantia n.º 0306920209907750380135000, emitida pela Pottencial Seguradora S/A, com início da vigência em 15/05/2020 e validade até 06/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

3.1.O presente aditamento se dá sem acréscimo de valores de qualquer ordem.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no artigo 65, inc II, "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.
- 6.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- 6.3.Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 29 de junho de 2020.

José Rubens Françoso SEMAE

Cristiano Eduardo Almeida Rizzo Soares Carlos Eduardo Alves Cohin Silva BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA E VECTORA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI

Cristiano Eduardo Almeida Rizzo Soares Carlos Eduardo Alves Cohin Silva CONSÓRCIO MELHORIA DE OPERAÇÃO DE PIRACICABA